



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JR54C-G54VD-3K7PA-5U3LR>

CNM: 081828.2.0011223-40

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Renata Maria Estevam
do Nascimento Gusmão
OFICIAL DESIGNADA

Matrícula Nº 11.223

FICHA

11.223

RUBRICA

Página 1 de 4



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USC6 BDHC7 R8VJUS HAU3

DATA: 15.10.2012. Protocolo nº 44.780. Consiste em **UM IMÓVEL URBANO** situado na cidade de Pinhalão, nesta comarca, de frente para a Rua Padre Adauberto, medindo e confrontando: DOZE METROS (12,00m.) de frente para a Rua Padre Adauberto; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à direita com os lotes nºs. 06 e 07 desta quadra; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à esquerda com o lote nº 04 desta quadra; e, finalmente, DOZE METROS (12,00m.) aos fundos com o lote nº 12 desta quadra; Obs.: De quem da rua olha para o imóvel; totalizando uma área com **TREZENTOS METROS QUADRADOS (300,00m²)**; tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Arquiteto e Urbanista Rogerio Torres de Oliveira - CAU nº 115.138-0 e CREA nº 111.785/D-PR. **DENOMINAÇÃO:-** Lote nº 05 da quadra nº 03 - Loteamento "Residencial Parque das Araucárias". **PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO DE PAULA NETO e sua mulher NILZA APARECIDA DE PAULA**, brasileiros, lavradores, casados no regime da comunhão legal de bens em 05.08.1957, ele portador da CIRG nº 277.674/SSP-PR e do CPF nº 124.237.699-20, ela portadora da CIRG nº 6.561.011-6/SSP-PR e do CPF nº 943.489.879-04, residentes e domiciliados à Rua Abrão Calixto, s/nº, Vila Guarani, na cidade de Pinhalão-PR. **FORMA DO TÍTULO:-** Registro de "Loteamento" conforme Decreto Municipal nº 76/2012 e nos termos da Lei 6766 de 19.12.1979. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 10.643, R.1/10.643 do livro "2" de Registro Geral, efetuado em 15.10.2012, neste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 15 de outubro de 2012. *Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão)

R.1/11.223:- Protocolo nº 50.263 de 12.11.2015. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada pelo Tabelião da cidade de Pinhalão, nesta comarca, Antonio Carlos Manna Moreira, no livro nº 34-E, fls. 067/073, em 03.01.2014, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, foi **adquirido por:- CARLOS AVELINO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens em 10.09.2011 com **DÉBORA OLIVEIRA MORAES**, portador da CIRG nº 8.055.541-5/SSP-PR e do CPF nº 050.854.079-89, residente e domiciliado à Rua José Herculano Gomes, s/n, Vila Guarani, Pinhalão-PR; por **compra feita a:- ANTONIO DE PAULA NETO e sua mulher NILZA APARECIDA DE PAULA**, ambos já qualificados na presente. **VALOR:- R\$10.000,00** (dez mil reais). **VALOR FISCAL:- R\$10.000,00** (dez mil reais). Sem condições. **IMPOSTO:-** ITBI pedido nº 013025/2015 guia paga conf. compr. de pgto da C.E.F. em 28.10.2015 no valor de R\$200,00. Funrejus guia nº 13075002900232271 paga conf. compr. de pgto. da C.E.F. em 07.01.2014 no valor de R\$280,00 (junto c/ outros imóveis). Negativa municipal nº 6200/2015 e demais constantes na escritura. Emitida a DOI pelo Tabelionato e por esta serventia. Emolumentos: 1.485 VRC - R\$248,00. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 12 de novembro de 2015. *Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão)

R.2/11.223:- Protocolo nº 51.780 de 02.12.2016. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada pelo Tabelião Designado da cidade de Jaboti, nesta comarca, Antonio Carlos de Souza, no livro nº 38-N, fls. 086/087 em 25.08.2016, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, foi **adquirido por:- IDIANARA TAIZA DOS SANTOS FONSECA**, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 9.134.080-1/SSP-PR e do CPF nº 057.930.679-81, casada no regime da comunhão parcial de bens em 22.03.2008 com **MARCOS VIANA MAINARDES**, brasileiro, administrador, portador da CIRG nº 9.524.139-5/SSP-PR e do CPF nº 050.030.139-57, residente e domiciliada

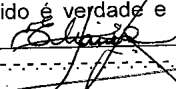


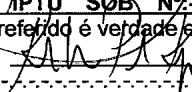
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JR54C-G54VD-3K7PA-5U3LR>

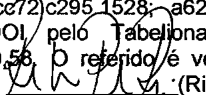
CNM: 081828.2.0011223-40

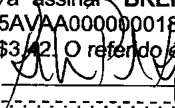
Página 2 de 4

Continuação

à Rua José avelino Inocêncio, nº 77, em Ibaiti-PR; por **compra feita a:- CARLOS AVELINO DA SILVA e sua mulher DÉBORA OLIVEIRA MORAES**, ele já qualificado na presente, ela brasileira, professora, portadora da CIRG nº 9.539.246-6/SSP-PR e do CPF nº 057.658.339-18. **VALOR:-** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VALOR FISCAL:-** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Sem condições. **IMPOSTOS:-** ITBI pedido nº 014246 paga conf. compr. de pgto. da C.E.F. em 13.10.2016 no valor de R\$500,00. Funrejus guia nº 24000000001860906-0 paga conf. aut. mec. do Banco Sicredi em 25.08.2016 no valor de R\$50,00. Negativa Municipal nº 6493/2016, da CNIB emitida em 02.12.2016 e demais constantes na escritura. Emitida a DOI pelo Tabelionato e por esta serventia. Emolumentos: 3.285 VRC - R\$597,87. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 02 de dezembro de 2016. **Oficial Designada**  (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).....

Av.3/11.223:- Protocolo nº 54.103 de 20 de julho de 2018. Nos termos da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, §1º, inc. II, item 3, do art. 176, e conforme documentos apresentados, procede-se a presente averbação para **fazer constar na matrícula em apreço o seguinte dado deste imóvel: CADASTRO NO IPTU SOB Nº:- 01.05.001.86.0185.001.000**. Emolumentos:- 315 VRC - R\$60,80. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 17 de agosto de 2018. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

R.4/11.223:- Protocolo nº 54.103 de 20 de julho de 2018. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada pela Escrevente do Serviço Distrital de Pinhalão-PR, Bianca Ferraz de Faria Vanzelli Moreira, no livro nº 41-N, fls. 143/145 em 09.11.2017, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, foi **adquirido por:- BRENDA AYUMI TSUNODA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CIRG nº 10.980.654-4/SSP-PR e do CPF nº 073.758.229-48, residente e domiciliada na Avenida Alice Pereira Goulart, nº 1085, Centro, em Ibaiti-PR; por **compra feita a:- IDIANARA TAIZA DOS SANTOS FONSECA e seu marido MARCOS VIANA MAINARDES**, ambos já qualificados na presente. **VALOR:-** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VALOR FISCAL:-** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Sem condições. **IMPOSTOS:-** ITBI pedido nº 017091/2018 paga conf. compr. de pgto. do Banco do Brasil S/A em 02.05.2018 no valor de R\$500,00. Funrejus guia nº 14000000003067845 paga conf. compr. de pgto do Banco Postal (Banco do Brasil S/A) em 09.11.2017 no valor de R\$50,00. Negativa Municipal nº 61/2018 e demais constantes na escritura. CNIB - negativas hash nºs. 8cfc.7d29.f23d.c810.a817.4823.0ffe.b995.e1dc.5036; b136.2ff8.7f07.a723.409d.f45e.3766.cc72.c295.1528; a62b.8fd7.914b.a003.4966.1508.2910.799f.8ffd.e3a0. Emitida a DOI pelo Tabelionato e por esta serventia. Emolumentos:- 3.060 VRC - R\$590,58. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 17 de agosto de 2018. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.5/11.223:- Protocolo nº 58.337 de 01 de julho de 2021. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada pela Tabeliã do Serviço Distrital da cidade de Pinhalão, nesta comarca, Josiani Valim Dimer Poli, no livro nº 52-N, fls. 097/099 em 28.05.2021, e conforme certidão de Casamento Matrícula nº 084715 01 55 2017 2 00039 027 0005927 61, do S.R.C. da cidade de Ibaiti-PR, arquivados nesta serventia, procede-se a presente averbação para, no **R.4/11.223** anterior, **alterar o estado civil** da Sr.^a **BRENDA AYUMI TSUNODA DA SILVA**, de "solteira" para "**casada no regime da comunhão parcial de bens em 06.12.2017, com RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA TSUNODA LARA**", passando a mulher a assinar "**BRENDA AYUMI TSUNODA DA SILVA LARA**". Selo Funarpen: 1812165AVAA0000000186021W. Emolumentos:- 315 VRC - R\$68,36. FUNDEP: R\$3,42. ISS: R\$3,42. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 02 de agosto de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.6/11.223:- Protocolo nº 58.337 de 01 de julho de 2021. Nos termos da **Escritura**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USC6 BDHC7 R8VJUS HAU3



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JR54C-G54VD-3K7PA-5U3LR>

CNM: 081828.2.0011223-40

REGISTRO DE IMÓVEISRua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR
Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
REGISTRADOR**REGISTRO GERAL**

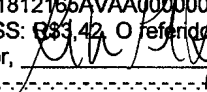
FICHA

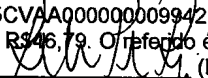
02

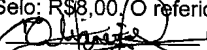
11.223

Matrícula Nº

RUBRICA

Pública de Compra e Venda constante da **Av.5/11.223** anterior, procede-se a presente averbação para "**complementar**" na matrícula em apreço, a **qualificação pessoal** do marido da Sr.^a **BRENDA AYUMI TSUNODA DA SILVA LARA**, para passar a constar o seguinte: "**RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA TSUNODA LARA**, brasileiro, operário, portador da CIRG nº 10.210.276-2/SSP-PR e do CPF nº 106.260.849-62, filho de Wilson Gonçalves de Lara e Sueli de Oliveira." Selo Funarpen: 1812165AVAA000000186121U. Emolumentos:- 315 VRC - R\$68,36. FUNDEP: R\$3,42. ISS: R\$3,42. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 02 de agosto de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

R.7/11.223:- Protocolo nº 58.337 de 01 de julho de 2021. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada pela Tabeliã do Serviço Distrital da cidade de Pinhalão, nesta comarca, Josiani Valim Dimer Poli, no livro nº 52-N, fls. 097/099 em 28.05.2021, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, foi **adquirido por:- ANA PAULA GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da CIRG nº 6.427.310-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 861.076.909-72, filha de Paulo Dias Guimarães e Vani Alves Guimarães, residente e domiciliada à Rua Geraldo Vieira, nº 119, centro, Pinhalão-PR; por **compra feita a:- BRENDA AYUMI TSUNODA DA SILVA LARA** e seu marido **RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA TSUNODA LARA**, já qualificados na presente. **VALOR:-** R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **VALOR FISCAL:-** R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Sem condições. **IMPOSTOS:-** ITBI pedido nº 022084/2021 pago conf. compr. de pgto. do Sicredi em 14.06.2021 no valor de R\$1.300,00. Funrejus guia nº 1400000006916937-9 paga conf. compr. de pgto. do Sicredi em 28.05.2021 no valor de R\$130.000. Negativa Municipal nº 00237/2021 e demais constantes na escritura. CNIB - negativas hash nºs d01f15ecc358bc9d7d6e0fbd43f623628bdadc89;835b016d4e5c63be9ec83e7a800ec067254e04b4;a2562cee2b955260e2df54cb00106251b062c21. Emitida a DOI pelo Tabelionato e por esta serventia. Selo Funarpen: 1812165CVAA000000099421G. Emolumentos:- 4.312 VRC - R\$935,70. FUNDEP: R\$46,79. ISS: R\$46,79. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 02 de agosto de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.8/11.223:- Protocolo nº 61.136 de 24 de maio de 2023. A requerimento datado de 24.05.2023, e nos termos da Certidão expedida pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Comarca de Ibaiti-PR, datada de 24.05.2023, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço a existência da ação de "**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 0002033-97.2022.8.16.0089**", tendo como **EXEQUENTE: CLEBER MOURA DE ALMEIDA** - CPF nº **041.483.619-71** e **EXECUTADA: ANA PAULA GUIMARÃES** - CPF nº **861.076.909-72**. Valor da Causa: R\$60.000,00, a qual foi ajuizada em 15.08.2022 e proferida a r. decisão inicial em 18.08.2022. Funrejus guia nº 1400000009278529-3 paga conf. compr. de pgto. do Banco do Brasil S/A em 25.05.2023 no valor de R\$120,00. Selo de Fiscalização: SFRI2.D5jZv.mkb3b-ZxNE.n.1216g. Emolumentos: 1.294 VRC - R\$318,23. FUNDEP: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Selo: R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 25 de maio de 2023. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).--

R.9/11.223:- Protocolo nº 61.580 de 05 de setembro de 2023. A requerimento datado de 29.08.2023 e conforme **Termo de Penhora**, datado de 21.06.2023, extraído do Processo nº 0002033-97.2022.8.16.0089, expedido pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes

Página 3 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USC6 BDHC7 R8VJUS HAU3



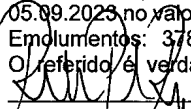
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JR54C-G54VD-3K7PA-5U3LR>

CNM: 081828.2.0011223-40

Página 4 de 4

Continuação

de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ibaiti-PR, assinado digitalmente pelo Escrivão, Sr. Celso Dias Ugolini, "parte ideal" do imóvel a que se refere a presente matrícula, correspondente a **150,00m²**, referente a meação da devedora, fica **PENHORADO** em favor do Exequente: **CLEBER MOURA DE ALMEIDA (CPF/MF nº 041.483.619-71)**, contra a Executada: **ANA PAULA GUIMARÃES (CPF/MF nº 861.076.909-72)**. **Valor da Causa: R\$66.000,00** (sessenta e seis mil reais); tudo conforme termo de penhora, que permanece arquivado nesta Serventia. Funrejus guia de complementação nº 14000000009616950-3 paga conf. compr. de pgto. do Sicredi em 05.09.2023, no valor de R\$12,00. Selo de Fiscalização: SFRI2.w58fv.OybFG-XxkEy.1216q. Emolumentos: 378 VRC - R\$92,99. FUNDEP: R\$4,65. ISS: R\$4,65. Selo: R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de setembro de 2023. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo)-----



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSC6 BDHC7 R8VJUS HAU3

Todos os Registros de Imóveis de Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Tomazina-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel, de **Inteiro Teor** da Matrícula nº 11.223 do livro 2 até o Ato - 9. Dou fé.

Tomazina – Paraná, 27 de maio de 2026

- () Ricardo Hiran Pelissari Rizzo - Registrador
- () Livia Firmino de Sousa Rizzo - Escrevente
- () Eliane das Graças Freitas - Escrevente
- () Dorvalina de Fátima R. de Campos - Escrevente

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 15,07.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 1,93.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 75,12.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.K54ov.4qPHh-VqOGk.1216p
Consulte os dados do selo em consulta.funarpen.com.br

